



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

500ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TÉCNICAS NUCLEARES DA UFMG - ESCOLA DE ENGENHARIA

Às nove horas do dia dezanove de agosto de 2024, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares da UFMG, de forma presencial, sob a presidência do Coordenador Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva. Estiveram presentes as professoras Antonella Lombardi Costa, Adriana de Souza Medeiros Batista, Cláudia Pereira Bezerra Lima, Maria Auxiliadora Fortini Veloso e a representante discente Carla Pereira Ricardo. Verificada a existência de quórum, o coordenador deu início à sessão. **ABERTURA DA SESSÃO: 1) Informes. a)** O coordenador comunicou que as resoluções relativas às bolsas e às publicações com as modificações propostas estão sob avaliação da PRPq. **b)** O Prof. Clarysson informou que não houve inscrições para a chamada PADO e PAM para o segundo semestre. **c)** Recurso do PROAP poderá ser utilizado para pagamento das inscrições na VII SENCIR. **d)** O coordenador lembrou que 31 de agosto é a data final de envio de artigos para a VII SENCIR, assim como aqueles relativos ao INAC2024 para a revista BJRS. **e)** O professor Clarysson solicitou agilidade na assinatura das atas, posto que, estas são documentos que deverão ser tornados públicos. **2) Atos ad Referendum. a)** Aprovação da banca de defesa de Tese do aluno Francisco Edvan Bezerra Feitosa; Profa. Antonella Lombardi Costa - Orientadora (UFMG); Profa. Cláudia Bezerra Pereira Lima (UFMG); Prof. Gustavo Nikolaus Pinto de Moura (UFOP); Profa. Alessandra Lopes Carvalho (PUC-MG); Prof. Paulo Eduardo Lopes Barbieri (CEFET-MG); Profa. Maria Auxiliadora Fortini Veloso - Suplente (UFMG). Colocada em votação a banca foi aprovada por unanimidade. **b)** Aprovação banca de defesa de Tese do aluno Caio Fernando Teixeira Portela: Profa. Adriana de Souza Medeiros Batista - Orientadora (UFMG); Profa. Luciana Batista Nogueira (UFMG); Dra. Esther Lorraine Machado Pereira (UNINASSAU); Dr. Matheus Figueiredo Soares Mingote (Hospital do Amor); Dra. Thêssa Cristina Alonso (CDTN/CNEN); Prof. Henrique Resende Martins (UFMG). Aprovada por 6 (seis) votos favoráveis. **c)** Aprovação banca de defesa do Plano de Tese do aluno Lucas Fabrício de Araújo: Profa. Telma Cristina Ferreira Fonseca - Orientadora (UFMG); Dr. Bruno Melo Mendes (CDTN/CNEN); Prof. Lucas Paixão Reis (UFMG); Dr. Helio Yoriyaz (IPEN); Dra. Paula Cristina Guimarães Antunes - Suplente (Hospital Israelita Albert Einstein). Aprovada por unanimidade. **d)** Aprovação banca de defesa do Plano de Tese da aluna Ângela Moreira Marques dos Santos: Profa. Telma Cristina Ferreira Fonseca - Orientadora (UFMG); Dr. Amir Zacarias Mesquita - Coorientador (CDTN); Dr. Ralph Santos Oliveira (IEN); Prof. Thiago César de Oliveira (UFMG); Profa. Rita de Cássia de Oliveira Sebastião (UFMG); Dra. Andrea Mantuano Coelho da Silva - Suplente (UERJ). Aprovada por 6 (seis) votos favoráveis. **e)** Aprovação banca de defesa do Plano de Tese da aluna Isabella Rezende Magalhães: Profa. Cláudia Pereira Bezerra Lima – Orientadora (UFMG); Dr. Victor Faria de Castro – Coorientador (Eletronuclear); Dra. Maritza Rodríguez Gual (Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A); Prof. Daniel González Rodríguez (UFPE); Profa. Antonella Lombardi Costa (UFMG); Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva (UFMG). Banca aprovada por unanimidade. **f)** Aprovação da prorrogação de prazo dos discentes Carla Pereira Ricardo e José Cassimiro da Silva aos quais foi requisitado o envio da cópia da versão atual do Plano de Tese e do(s) artigo(s) publicado(s), enviado(s) ou aceito(s) para publicação. Votação do pedido da aluna Carla Pereira: 5 (cinco) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção; votação do pedido do aluno José Cassimiro: 6 (seis) votos favoráveis. **3) Aprovação da Ata 499.** Colocada em discussão e votação a ata foi aprovada por unanimidade. **4) Solicitação de Prorrogação de Prazo de Defesa.** Foram avaliados os pedidos dos seguintes discentes cujos prazos findam em 31/08/2024: Bianca Viana Sabino; Daniela Santana Parizzi; Gabriel Barbosa; Gabrielle Silva e Santos; Isaac Chagas dos Santos; Jefferson Quintão Campos Duarte; Thalles Oliveira Campagnani; Wilson Pereira Barbosa Filho. Colocado o assunto em discussão a Profa. Cláudia ponderou que o quadriênio de avaliação da CAPES termina em 31 de dezembro e deve-se considerar a importância das defesas até essa data. Após análise dos documentos apresentados o Colegiado aprovou por unanimidade a prorrogação de prazo até o dia 31/12/2024 para os alunos supracitados, exceto para os alunos Gabrielle Silva e Santos e Thalles Oliveira Campagnani que deverão completar a documentação enviando a justificativa para o pedido e o cronograma modificado. Então, terão os pedidos de prorrogação considerados. **5) Análise do Parecer do Pedido de Recredenciamento da Profa. Sônia Seger.** O coordenador informou que solicitou à Profa. Adriana Batista a elaboração de parecer a respeito do pedido de recredenciamento encaminhado pela Profa. Sônia Seger. Apesar de ter enviado os documentos para todos os membros do Colegiado, o coordenador solicitou que o formulário encaminhado pela requerente e o parecer emitido fossem lidos em voz alta para subsidiar a votação. Após considerações e reflexões o parecer foi aprovado por unanimidade. Registra-se aqui o voto da relatora: **“A requerente apresentou contribuições relevantes ao PCTN, em especial em orientações de mestrado. No entanto, em consideração a Resolução PCTN 02/2023, não atende aos critérios mínimos de publicação para credenciamento como professora permanente, assim como também não atende aos requisitos para renovação de seu credenciamento como colaboradora. Apresenta onze publicações do tipo I das vinte que são previstas. Nenhuma das onze produções está publicada em periódicos Qualis A, como é requisito. Por isso, sou DESFAVORÁVEL ao seu pedido de credenciamento como professora permanente do programa, assim como de sua renovação de credenciamento como colaboradora, salvo melhor juízo do Colegiado.”** **6) Propostas de Disciplinas a Serem Ministradas no Segundo Semestre de 2024.** As possíveis disciplinas a serem ministradas no segundo semestre de 2024 foram analisadas considerando aspectos, tais como, ser considerada obrigatória, exigir pré-requisitos ou já ter sido oferecida no semestre anterior. A Profa. Cláudia lembrou a importância de atribuir encargo didático para os professores permanentes externos ao DEN, pelo menos em um semestre do ano. Após ampla discussão o Colegiado do PCTN resolveu apresentar ao DEN as seguintes disciplinas com a solicitação da indicação de docentes. Fundamentos Teóricos das Transformações Energéticas (ENU875); Interação da Radiação com a Matéria (ENU877); Engenharia Nuclear (ENU872); Radioproteção (ENU827); Instrumentação Nuclear (ENU840); Conceitos em Radiobiologia Aplicada (ENU883); Radiações Aplicadas a Biomédica (ENU887); Métodos de Projeção de Demanda e Suprimento de Energia (ENU884); Aspectos Sociais e Ambientais do Uso da Energia (ENU855); Aspectos Econômicos do Uso da Energia (ENU854); Aplicações das Radiações à Engenharia e Ciências da Terra (ENU858); Termo-hidráulica de Reatores Nucleares (ENU865); Análise Exergética de Processos (ENU857); Tópicos Especiais em Radioproteção (ENU870); Tópicos Especiais em Aplicações das Radiações (ENU866); Segurança de Instalações Nucleares (ENU845); Conceitos em Radioquímica Aplicada (ENU882); Estágio Docência I (ENU876). Resultado da votação: 6 (seis) votos favoráveis. **7) Atualização das Normas de Defesa de Tese, Plano de Tese e de Dissertação.** O Prof. Clarysson apresentou as modificações a serem introduzidas no texto das Normas de Defesa. Tais alterações estão relacionadas, principalmente, ao prazo de marcação da defesa com 30 dias de antecedência e aos procedimentos de entrega da versão final do trabalho. Após discussão as modificações foram previamente aprovadas por unanimidade. O coordenador se responsabiliza por enviar a redação final a todos os docentes do PCTN. **8) Definição da Comissão Avaliadora-Processo Seletivo PCTN 2024/2.** O coordenador detalhou as etapas do cronograma do processo seletivo. Com a aprovação de 6 (seis) votos favoráveis a comissão avaliadora ficou assim definida: Profa. Antonella Lombardi Costa; Profa. Luciana Batista Nogueira; Profa. Maria Auxiliadora Fortini Veloso. Profa. Telma Cristina Ferreira Fonseca (suplente). **9) Outros Assuntos.** A Profa. Cláudia alertou sobre a urgência de atualização da página do PCTN nas versões em inglês e espanhol. Não houve mais manifestações. Encerrados os assuntos, eu, Maria Auxiliadora Fortini Veloso, membro docente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024.

Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva – Presidente

Profª. Adriana de Souza Medeiros Batista

Profª. Antonella Lombardi Costa

Profª. Cláudia Pereira Bezerra Lima

Profª. Maria Auxiliadora Fortini Veloso

Carla Pereira Ricardo - Representante discente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Membro**, em 02/12/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 02/12/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Souza Medeiros Batista, Professora do Magistério Superior**, em 02/12/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Bezerra Lima, Membro**, em 02/12/2024, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Membro**, em 09/12/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Pereira Ricardo, Membro**, em 09/12/2024, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3780610** e o código CRC **759FEE34**.